



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 2018.009114

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2018, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial Nº 030/2018-SRP, realizado em 24/08/2018**, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

### I-ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **O MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77, com sede à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº2071, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.402-100, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº885 de 22/12/2016, Sr. Euripedes Fernandes Cunha**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do CPF nº 526.461.811-91 e RG nº 394.943 SSP-TO, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº977, Centro, CEP: 77.410-030, Fone: (63)3301-4356, Gurupi/TO

### II-DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) **BRAZ DISTRIBUIDORA EIRRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.446.768/0001-51, Inscrição Estadual nº 29.472.852-2, com sede na Av. Pará, nº 1684, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.403-010, Telefone: (63) 3312-1704, e-mail: [vendasbrazdistribuidora@gmail.com](mailto:vendasbrazdistribuidora@gmail.com), neste ato representado por seu procurador o **Sr. Erlandson Braz da Silva Ildebrandt**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade CNH nº04209896746, inscrito na cédula de identidade RG nº392.970 SSP-TO e CPF nº 977.798.221-68, residente e domiciliado Rua 49, nº339, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi-TO, CEP: 77.415-320, Telefone: (63) 8414-5931, e-mail: [erlandsonbraz@gmail.com](mailto:erlandsonbraz@gmail.com);

b) **LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.317.219/0001-93, sediada na Av. Sergipe, Quadra I, lote 01, nº2100, Loteamento Vila Alagoana, CEP: 77.402-970, Gurupi-TO, telefone: (63)3312-7733, neste ato representada por seu proprietário **Sr. Edilson José da Cunha**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no documento de identidade Registro Geral nº19.730.861-2 SSP-SP e no CPF nº431.976.476-53, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Fernando de Noronha, Qd.M, Lt.14, Vila Alagoana, CEP:77400-000, Fone: (63)3313-3464, 8402-3260.

### III-DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial nº 030/2018-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores, conforme Termo de Homologação de 28/08/2018**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018.009114**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, Decreto Municipal nº 738 de 01.08.2017, Lei Complementar nº 123, de 14. 12. 2006, Lei Complementar 147, de 07. 07. 2014 e subsidiariamente, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015 e, demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

1.1. Constitui objeto desta Licitação o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, DA SUA VIGÊNCIA E DA SUA PUBLICIDADE

2.1. A Ata de Registro de Preços – ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.





Folhas 382  
P M G

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

#### 2.5. Da assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 030/2018-SRP, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será (ão) convocada(s) para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.5.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.

#### 2.6. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi ([www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br)) durante sua vigência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.

3.2.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E DA GARANTIA DO OBJETO.

##### 4.1. Do prazo de entrega do objeto

4.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e **deverão ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Gerenciador, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

##### 4.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

4.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

4.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.





Folhas 383  
P M G

- 4.2.3. A aquisição será requerida pelo Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 4.2.4. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.
- 4.2.5. O Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.
- 4.2.6. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.
- 4.2.7. O objeto do Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:
- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;
- b) **Definitivamente, imediatamente**, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em **até 3 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes e atesto da nota fiscal.
- 4.2.8. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes poderá:
- 4.2.8.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.2.8.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.
- 4.2.9. O recebimento por parte do Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.
- 4.2.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes.

#### 4.4. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

- 4.4.1. O objeto solicitado pelo Órgão Gerenciador deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.
- 4.4.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.
- 4.4.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.
- 4.4.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.
- 4.4.5. O objeto deverá ser entregue nos endereços elencados abaixo:
- a) **Secretaria Municipal de Educação - Órgão Gerenciador:** no Almoxarifado da Secretaria de Educação localizado na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.400-000, telefone (63) 3301-4360 em horário comercial.



Folhas 384  
P M G n.º

**4.4. Da Garantia do Objeto**

4.4.1. A Fornecedora deverá oferecer para a aquisição garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor ou outra superior que a Fornecedora ofereça a contar da data de emissão da nota fiscal.

4.4.2. A garantia inclui a substituição dos objetos defeituosos, sem ônus adicional, no **prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos**, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Secretaria. Neste caso, as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas, **quando couber**.

4.4.3. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelos servidores da Secretaria.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DAS RESPECTIVAS FORNECEDORAS**

5.1. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, são estimativas de consumo, não obrigando o Órgão Gestor à aquisição de sua totalidade.

Item	Código	Especificação	Unid.	Qtd.	Fornecedor	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	39392	<b>Alfinete com cabeça:</b> Alfinete cabeça de vidro, colorida. Características do produto: comprimento 31mm, espessura 0,55mm, material: corpo em aço niquelado com cabeça de vidro colorida. Caixa com 100 unidades.	UN	14	Ligeirinho Ind. Com e Dist. Ltda.	IARA	R\$ 14,00	R\$ 196,00
2.	39613	<b>Alfinete de costura:</b> Alfinete de metal, cabeça nº 24, 24mm de comprimento. Caixa com 50 gramas.	UN	10	Ligeirinho Ind. Com e Dist. Ltda.	IARA	R\$ 16,50	R\$ 165,00
3.	39400	<b>Balão metalizado de alta qualidade, no formato de LETRAS, tamanho de 16"</b> (aproximadamente 40cm de altura), acompanha vareta e suporte que podem ser usados na decoração e auxiliam inflar o balão, possui válvula especial que garante maior durabilidade do balão inflado, na cor DOURADO. Dimensões Inflado: 40cm x 30cm x 11cm (alt. x larg. x prof.). <ul style="list-style-type: none"> <li>• Letra O: 06 unidades</li> <li>• Letra M: 06 unidades</li> <li>• Letra U: 02 unidades</li> <li>• Letra N: 02 unidades</li> <li>• Letra D: 02 unidades</li> <li>• Letra A: 04 unidades</li> <li>• Letra T: 04 unidades</li> <li>• Letra E: 02 unidades</li> <li>• Letra I: 02 unidades</li> <li>• Letra C: 02 unidades</li> </ul>	UN	32	Braz Distribuidora Eireli - Me.	PIC PIC	R\$ 9,00	R\$ 288,00
4.	39401	<b>Balão metalizado de alta qualidade, no formato de NÚMEROS, tamanho de 16"</b> (aproximadamente 40cm de altura), acompanha vareta e suporte que podem ser usados na decoração e auxiliam inflar o balão, possui válvula especial que garante maior durabilidade do balão inflado, na cor DOURADO. Dimensões Inflado: 40cm x 30cm x 11cm (alt. x larg. x prof.). <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número 0: 10 unidades</li> <li>• Número 1: 10 unidades</li> <li>• Número 2: 10 unidades</li> <li>• Número 3: 10 unidades</li> <li>• Número 4: 10 unidades</li> <li>• Número 5: 10 unidades</li> </ul>	UN	100	Braz Distribuidora Eireli - Me	PIC PIC	R\$ 9,00	R\$ 900,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 385  
P M G  
n.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• unidades Número 6: 10</li> <li>• unidades Número 7: 10</li> <li>• unidades Número 8: 10</li> <li>• unidades Número 9: 10</li> </ul>						
5.	39394	<p><b>Balão tamanho médio, nº 7, pacote com 50 unidades, sendo: nas cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amarelo: 22 pacotes.</li> <li>• Azul claro: 06 pacotes.</li> <li>• Azul royal: 15 pacotes.</li> <li>• Branco: 164 pacotes.</li> <li>• Cor bege: 06 pacotes.</li> <li>• Laranja: 12 pacotes.</li> <li>• Marrom: 17 pacotes.</li> <li>• Preto: 16 pacotes.</li> <li>• Rosa: 12 pacotes.</li> <li>• Transparente: 04 pacotes</li> <li>• Verde: 22 pacotes.</li> <li>• Vermelho: 27 pacotes.</li> <li>• Colorido: 35 pacotes</li> <li>• Dourado: 04 pacotes.</li> <li>• Lilás: 04 pacotes.</li> </ul>	UN	366	Braz Distribuidora Eireli - Me	PIC PIC	R\$ 7,50	R\$ 2.745,00
6.	39402	<p><b>Bastão de Cola Quente Fina.</b> Composição: EVA, Resina sintética, tamanho aproximado dos bastões de 7,4mm x 30cm.</p>	UN	635	Braz Distribuidora Eireli - Me	MAKE	R\$ 0,50	R\$ 317,50
7.	39403	<p><b>Bastão de Cola Quente Grossa.</b> Composição: EVA, Resina sintética, tamanho aproximado dos bastões de 11mm x 30cm.</p>	UN	995	Braz Distribuidora Eireli - Me	MAKE	R\$ 1,00	R\$ 995,00
8.	39404	<b>Bolas de Isopor oca 250mm</b>	UN	06	Braz Distribuidora Eireli - Me	STYROFORM	R\$ 13,00	R\$ 78,00
9.	39419	<i>Caneta para tecido, na cor preta.</i>	UN	05	Braz Distribuidora Eireli - Me	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 20,00
10.	39405	<p><b>Cola de Silicone 100ml/85g</b> Aplicação: É indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato. Adere a diversos substratos como madeira, couro, metais, papel, papelão, EVA, isopor entre outros. Características: É um adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade. DADOS TÉCNICOS: Viscosidade (cP): 15.000; Cura inicial: 5 a 30 minutos; Cura total: 24 horas; Temperatura de Aplicação (°C): + 5 a 45; Temperatura de Trabalho (°C): - 30 a 80; Parâmetro de qualidade: Cola de silicone Tekbond ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	UN	32	Braz Distribuidora Eireli - Me	MAKE	R\$ 4,20	R\$ 134,40
11.	39406	<p><b>Cola Instantânea Multiuso,</b> Viscosidade (cP): 40 a 60, temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80, preenchimento de Folgas (mm): Até 0,06, resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): ≥ 100Kgf/cm<sup>2</sup>. Secagem rápida, 100 g. Cola Instantânea Multiuso Tekbond ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	UN	69	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	TEL	R\$ 14,70	R\$ 1.014,30
13.	39615	<i>E.V.A. - Cores variadas com glitter, formato largura: 400mm (-5;</i>	UN	639	Braz Distribuidora Eireli - Me	MAKE	R\$ 4,40	R\$ 2.811,60



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 386  
P  
M  
G

		<b>+10)mm x comprimento: 600mm</b> <b>(-5:+10)mm, espessura mínima:</b> <b>2mm, sendo nas cores:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Amarelo: 50 unidades.</li><li>• Azul: 69 unidades.</li><li>• Bege: 09 unidades.</li><li>• Branco: 27 unidades.</li><li>• Dourado: 49 unidades.</li><li>• Laranja: 39 unidades.</li><li>• Lilás: 07 unidades.</li><li>• Marrom: 07 unidades.</li><li>• Prata: 59 unidades.</li><li>• Preto: 47 unidades.</li><li>• Rosa: 34 unidades.</li><li>• Verde: 62 unidades.</li><li>• Vermelho: 85 unidades.</li><li>• Cor de pele: 95 unidades.</li></ul>						
15.	39399	<b>Fio de sisal</b> , tamanho: 500/1, rolo com 100 metros. Composição: 100% sisal, cor: natural, espessura: 2,0 mm.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SISAL	R\$ 21,00	R\$ 42,00
16.	39409	<b>Fita dupla face</b> . Espuma, 12 mm x 1,5 m, Cor da fita dupla face: Branca, Largura x comprimento da fita dupla face: 12 mm x 1,5 m, Espessura da fita dupla face: 1,4 mm, Material da fita dupla face: Liner de papel, espuma de poliuretano e adesivo.	UN	33	Braz Distribuidora Eireli - Me	EUROCEL	R\$ 5,00	R\$ 165,00
17.	39410	<b>Grampeador Tipo Pistola Manual 106 Premium</b> Especificações: Grampeador Tipo pistola 106 Premium possui maior facilidade na colocação dos grampos. Indicado para trabalhos manuais tais como: Tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, de corações, artesanatos, etc. Características: Modelo: Blister. Referência: 106 Tipos de grampos: 106/4mm, 106/6mm, 106/8mm. Parâmetro de qualidade: Rocama ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	05	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	GRAMPLIME	R\$ 55,55	R\$ 277,75
18.	39411	<b>Grampo 106/8 Rocama - Galvanizado 5000</b> Grampos Acc. Os grampos da linha 108, são indicados para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, artesanato, tela de pintura, entre outros. Resistente à oxidação. Sem excesso de cola. Fixa melhor, pontas divergentes. Qualidade superior. Tipo: 106/6. Fixação Madeira. Caixa: 5000 Unidades	UN	10	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	GRAMPLIME	R\$ 6,00	R\$ 60,00
19.	39412	<b>Isopor</b> largo em folha 1000 x 500 x 70mm.	UN	70	Braz Distribuidora Eireli - Me	ISOESTE	R\$ 7,00	R\$ 490,00
20.	39413	<b>Lâmina estilete</b> largo 18mmx110mm Características do Produto: lâmina para estilete feita em aço carbono de excelente qualidade. Especificações: Lâmina de aço carbono; Com tratamento anti ferrugem; Com pontas renováveis; Indicada para estiletos largos. Dimensões: Lâmina: 110 mm x	UN	02	Braz Distribuidora Eireli - Me	BRW	R\$ 2,50	R\$ 5,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 387  
P M C

		18mm; Embalagem Tubo com 10 lâminas.						
21.	39408	<b>Linha Encerada Branca 100g</b> Linha Encerada na cor Branca; Características: Composição: 100% poliéster; Unidade de Venda: 1 cone com 100gr + ou - 165 metros; Espessura: + ou - 1mm	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SETANNY	R\$ 13,00	R\$ 26,00
22.	18299	<i>Papel Cartão Panamá nº 70, medida: 80cmx100cmx1.64mm.</i>	UN	10	Braz Distribuidora Eireli - Me	VMP	R\$ 7,00	R\$ 70,00
25.	39415	<i>Pistola de Cola Quente Fina 100W Bivolt</i> <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b> <i>Potência: 100W; Diâmetro do bastão de cola: 7 - 8 mm; Resistência de PTC; Suporte de apoio retrátil; Tensão de operação: 110V/220V; Pistola de cola quente grossa HIKARI ou equivalente ou de melhor qualidade.</i>	UN	50	Braz Distribuidora Eireli - Me	TILIBRA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
26.	39414	<i>Pistola de Cola Quente Grossa 100W Bivolt</i> <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b> <i>Potência: 100W; Diâmetro do bastão de cola: 11 - 12 mm; Resistência de PTC; Suporte de apoio retrátil; Tensão de operação: 110V/220V; Pistola de cola quente grossa HIKARI ou equivalente ou de melhor qualidade.</i>	UN	50	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	GRAMPLIME	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
27.	39416	<i>Régua acrílica 60cm</i> Fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente.	UN	03	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	GRAMPLIME	R\$ 2,70	R\$ 8,10
28.	18306	<i>Spray removedor de adesivos 300ml, limpador e desengraxante é indicado para remoção de sujeitas, graxa, fuligem, gordura, óleo, tintas para impressão, etiquetas, decalques e colas. Composição: D-limoneno, monoelato de polietileno glicol sorbitan, éter metílico de dipropileno glicol, butano e propano.</i>	UN	05	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	3D	R\$ 85,00	R\$ 425,00
29.	39407	<b>Super Cola Universal 17g</b> Uso Indicado: Colagem de Materiais Diversos; Conteúdo da Embalagem: 17g; Tipo de Embalagem: Bisnaga de Alumínio. Cola Universal Tekbond ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	15	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	TEK	R\$ 11,70	R\$ 175,50
30.	39417	<i>Tinta spray automotiva uso geral 300ml/250g, nas cores:</i> • Amarelo: 03 unidades; • Azul: 03 unidades; • Dourado: 03 unidades; • Prata: 03 unidades; • Preto: 03 unidades;	UN	21	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	COLORGYN	R\$ 25,00	R\$ 525,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 388  
P M C

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verde: 03 unidades;</li> <li>Vermelha: 03 unidades;</li> </ul>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Item	Código	Especificação	Unid.	Qtd.	Fornecedor	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31.	39420	<b>Apito plástico colorido</b> , dimensões aproximadas: 14 x 12 x 0,2 cm; cor: preto; material: plástico, pacote com 12 unidades.	PCT	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SPORT	R\$ 2,00	R\$ 4,00
32.	39423	<b>Asa de Anjo de Penas</b> ; Tamanho M - comprimento 62 cm x 48 cm largura.	UN	10	Braz Distribuidora Eireli - Me	LUANA	R\$ 59,90	R\$ 599,00
33.	39612	<b>ASAS DE BORBOLETAS</b> , contorno em metal revestido em tecido transparente, adornos variados em gliter e/ou pedras, fixação com elástico, incluso na parte traseira da asa. Dimensão: aprox. 40 x 38 cm. (nas extremidades), sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Amarela: 01 unidade;</li> <li>Azul: 01 unidade;</li> </ul>	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 26,50	R\$ 53,00
34.	39424	<b>Balaio De Palha</b> Medidas aproximadas: Diâmetro: 19cm, Profundidade: 10cm; Largura 64 cm.	UN	03	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	BALAI0	R\$ 210,00	R\$ 630,00
35.	10209	<b>Bambolê colorido</b> em aro de plástico reforçado, medindo 68 cm de diâmetro.	UN	63	Braz Distribuidora Eireli - Me	SCALIBUR	R\$ 3,00	R\$ 189,00
36.	39425	<b>Canutinho branco</b> ; tamanhos: 3" (7 mm); Material: Vidro	PCT	05	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	CANUTILHO	R\$ 11,90	R\$ 59,50
37.	39426	<b>Cartola mágico preta</b> Especificações técnicas: Modelo: mágico; Material: fibra de poliéster; Tamanho: Altura total: 16cm; Diâmetro: 15cm; Diâmetro na cabeça: 19cm;Largura aba: 6cm. Com acabamento na ponta da aba e uma fita preta na base	UN	25	Braz Distribuidora Eireli - Me	LUANA	R\$ 15,00	R\$ 375,00
38.	18263	<b>Chapéu de palha</b> , características: 90% palha, 10 % prolipropileno, na cor palha; tamanho aproximado: 28,8 cm (comprimento) x 26,2 cm (largura) x 11,8 cm (altura); 16 cm x 18,5 cm (diâmetro da cabeça).	UN	20	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
39.	39427	<b>Coroa de Princesa Prata</b> Especificações técnicas: Material: plástico; Cor: prata e azul; Medidas: Altura: 9cm; Diâmetro: 12cm	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
40.	40435	<b>Elástico chato 5mm nº 8</b> , rolo com 10 metros. Composição: 69% poliéster e 31% látex.	RL	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 5,70	R\$ 11,40
41.	39428	<b>Elástico Cru nº 20- 19mm</b> Descrição: Elástico Cru nº 20 19mm; aplicação: embutir; tipo de fita: poliéster; Composição: 62% Poliéster X 38% Elastodieno; Alongamento: 145% à 175%;	MT	360	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 2,70	R\$ 972,00
42.	39429	<b>Elástico Cru nº 40- 39mm</b> Descrição: Elástico Cru nº 40 39mm; aplicação: embutir; tipo de fita: poliéster; Composição: 62% Poliéster X 38% Elastodieno; Alongamento: 145% à 175%;	MT	10	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 1,60	R\$ 16,00
43.	39430	<b>Fantasia Barbie Princesa Fada Luxo</b> Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP). Tamnho: M - 97cm altura x 64cm cintura.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 170,00	R\$ 340,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 389  
P  
M  
C

		Personagem: Barbie; Numeração/Tamanho M: 6/8; Gênero: feminino; Tecido/Composição: Trilobal; Cor: Roxo; Conteúdo da Embalagem: 1 Vestido com asa,1 Tiara. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.						
44.	39431	<b>Fantasia Cascão Turma da Monica</b> - tamanho M, de 06 a 08 anos. Itens Inclusos na fantasia: 01 Máscara, 01 Camisa, 01 Bermuda com suspensório. Especificações Técnicas: tecido: Fantasia 100% poliéster exceto adornos. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 370,00	R\$ 740,00
45.	39432	<b>Fantasia Cebolinha Infantil</b> - tamanho M, de 06 a 08 anos. Composição: 100% Poliéster exceto adornos. Conteúdo da Embalagem: camiseta, Short e máscara. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 370,00	R\$ 740,00
46.	39433	<b>Fantasia Coelho / Coelho Infantil Completa</b> Acessórios inclusos: 01 Macacão longo e 01 Touca; Especificações Técnicas: Tecido: Fantasia 100% poliéster exceto adornos. Ramanho GG - 7 a 8 anos (em centímetros): Altura: 105; Busto: 80; Cintura: 90. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 210,00	R\$ 420,00
47.	39434	<b>Fantasia De Rei Infantil Kit Com Capa E Coroa Luxo</b> Acessórios inclusos na fantasia infantil de rei: 01 Capa; 01 Coroa; Tamanho: Capa 86x100; Circunferência: Chapéu 50; Especificações Técnicas: Tecido: Fantasia 100% poliéster exceto adornos. Tamanho G - de 10 a 12 anos. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 305,00	R\$ 610,00
48.	39435	<b>Fantasia Fada Sininho Tinkerbelle Infantil Completa</b> Itens inclusos: 01 Vestido com asa; 01 Sapatilha; 01 Acessório de cabelo; Especificações Técnicas: Tecido: Fantasia 100% poliéster exceto adornos. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
49.	13425	<b>Fantasia infantil chapeuzinho vermelho</b> , composta por 01 (uma) saia franzida curta e touca/capa em cetim charmeuse vermelho. Duas anáguas em tule vermelho e uma em filó de armação com babado em 2 camadas de tule branco. Blusa com manga fofa tipo cigana em voil decorado branco. A capa tem galão prata em toda a volta.	UN	05	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 39  
P M C

		Tamanho: M. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.						
50.	39436	<b>Fantasia infantil de príncipe</b> – tamanho M, de 06 a 08 anos. Itens Inclusos: Calça, Blusa, Capa, Boina, Sobre Bota. Composição de Tecido: blusa: 100% poliéster; capa: 100% poliamida; calça: 100% poliéster; bota: 89.75% filme pvc 10.25% tela poliéster com fio 300 p.167; boina: 100% poliamida; forro: 100% polipropileno. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
51.	39437	<b>Fantasia Infantil Emília</b> , composta 1 Vestido, 1 Peruca com faixa, 1 Par de meias. Tamanho G – de 10 a 12 anos. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 240,00	R\$ 480,00
52.	39438	<b>Fantasia Infantil Emília</b> , composta 1 Vestido, 1 Peruca com faixa, 1 Par de meias. Tamanho M – de 06 a 08 anos. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	03	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 240,00	R\$ 720,00
53.	39439	<b>Fantasia Infantil Fada Barbie Secret Door</b> Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP). Tamnho: M - 97cm altura x 64cm cintura. Personagem: Barbie; Numeração/Tamanho: M; Tecido/Composição: Trilobal e organza; Cor: Rosa, laranja e amarelo; Conteúdo da Embalagem: 1 Vestido com asa e sobre-saia e 1 tiara. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 370,00	R\$ 740,00
54.	39440	<b>Fantasia Infantil Pinóquio</b> Traje do Pinóquio é composto de conjunto que inclui um macacão curto, em preto, vermelho e verde com camisa branca. Possui um suporte com cordas para dar a impressão de marionete. Para completar o visual acompanha também um chapéu, colete vermelho, luvas de pelúcia e imitação de sapato. Inclui: Macacão; Colete; Luvas; Imitação de sapato; Chapéu; Suporte das costas (marionete). Tamanho: M (5 a 7 anos) Altura: 122 a 130cm; Cintura: 68 a 77cm. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 410,00	R\$ 820,00
55.	39441	<b>Fantasia Infantil Porquinho</b> Idade recomendada: 5 à 6 anos; Tamanho G; Dados Técnicos da Fantasia: Composição: Tecido Helanca Poliéster, Propileno e EVA; Conteúdo da Embalagem: Macacão, capuz com orelhas e focinho em EVA. Deverá vir	UN	04	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 238,00	R\$ 952,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 391  
P  
M  
G

		condicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.						
56.	13436	<b>Fantasia infantil princesa Bela Adormecida.</b> Contendo um vestido, luvas e coroa, corpo do vestido em elanca. Tamanho G. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 215,00	R\$ 430,00
57.	13439	<b>Fantasia infantil princesa branca de neve,</b> composta por vestido azul e amarelo uma capa vermelha acoplada ao vestido, e tiara de cetim. Material: poliamida e Polipropileno. Tamanho: M.. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	05	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 158,00	R\$ 790,00
58.	13442	<b>Fantasia infantil princesa Cinderela,</b> contendo vestido de alça de cetim, corpinho de malha, saia em tule forrada de tafetá. Na cabeça faixa de cetim enfeitada com galão prateado combinando com a saia. Tamanho M.. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 248,00	R\$ 496,00
59.	39442	<b>Fantasia Magali Clássica</b> - tamanho M, de 06 a 08 anos. Composição: 100% Poliéster exceto adornos. Conteúdo da Embalagem: Vestido e máscara. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 425,00	R\$ 850,00
60.	39443	<b>Fantasia Monica Infantil Da Turma Da Monica Completa</b> - tamanho M, de 06 a 08 anos. Itens Inclusos na fantasia: 01 Vestido e 01 Short; Especificações Técnicas: Tecido: Fantasia 100% poliéster exceto adornos. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 305,00	R\$ 610,00
61.	39444	<b>Fantasia Peter Pan Infantil Luxo Completa</b> Descrição do Produto: Tipo: Fantasia Infantil Gênero: Fantasia para Meninos Fantasia do Peter Pan composta por blusa de camurça, chapéu de camurça com pena vermelho, cinto com faca, sapatos com sola, calça com elástico na cintura. Fantasia blusa (base 50% Algodão 50% Poliéster)(Superfície 100% Poliamida, Chapéu (Base 50% Algodão 50% Poliéster)(Superfície 100% Poliamida, Calça 100% Poliéster. Acessórios inclusos na fantasia infantil de Peter Pan: • 01 Blusa - de camurça • 01 Calça - com elástico na cintura • 01 Cinto - com faca • 01 Chapéu - com pena vermelha • 01 Sapato - com sola Tamanhos: • M - Numeração de roupa 5 a 8.. Especificações Técnicas Material: Fantasia 100% poliéster. Deverá vir	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	SULA AMERICA	R\$ 239,00	R\$ 478,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 392  
P M G

		acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.						
62.	39445	<b>Fantasia Princesa Rosa</b> Tamanho G: 100cm altura x 64cm circunferência cintura. Personagem: Princesas Disney; Idade recomendada: 8 a 11 anos; Numeração/Tamanho: Tam G: 8 anos; Tecido/Composição: Trilobal; Cor: Rosa; Conteúdo da Embalagem: 1 Vestido e 1 Coroa. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 240,00	R\$ 480,00
63.	22994	<b>Fantasia Rapunzel</b> - tamanho M, de 06 a 08 anos. Tecido/Composição: Cacharrel/Organza/Trilobal. Cor: Roxo e Rosa. Conteúdo da Embalagem: 1 vestido; 1 coroa; 01 trança. Deverá vir acondicionada em embalagem transparente com a respectiva descrição do objeto e tamanho.	UN	04	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 240,00	R\$ 960,00
65.	39446	<b>Fita de cetim 05mm dupla face</b> Características do Produto: Composição: 100% poliéster. Sendo nas cores: • <b>Branca: 05 metros;</b> • <b>Vermelha: 05 metros;</b>	MT	10	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	GITEX	R\$ 0,49	R\$ 4,90
66.	39447	<b>Fita de cetim 10mm dupla face</b> Características do Produto: Composição: 100% poliéster. Sendo nas cores: • <b>Amarela: 250 metros;</b> • <b>Azul: 100 metros;</b> • <b>Branca: 100 metros;</b> • <b>Verde: 250 metros;</b> • <b>Vermelha: 150 metros;</b>	MT	850	Braz Distribuidora Eireli - Me	PROGRESSO	R\$ 0,40	R\$ 340,00
67.	39448	<b>Fita de cetim 20mm dupla face</b> Características do Produto: Composição: 100% poliéster. Sendo nas cores: • <b>Amarelo: 50 metros;</b> • <b>Azul: 50 metros;</b> • <b>Branca: 50 metros;</b> • <b>Rosa: 50 metros;</b> • <b>Verde: 50 metros;</b> • <b>Vermelho: 50 metros;</b>	MT	300	Braz Distribuidora Eireli - Me	PROGRESSO	R\$ 0,80	R\$ 240,00
68.	39449	<b>Fita de cetim 30mm dupla face</b> Características do Produto: Composição: 100% poliéster. Sendo nas cores: • <b>Amarelo: 150 metros;</b> • <b>Azul: 150 metros;</b> • <b>Branca: 150 metros;</b> • <b>Preto: 150 metros;</b> • <b>Verde: 250 metros;</b> • <b>Vermelho: 250 metros;</b>	MT	1110	Braz Distribuidora Eireli - Me	PROGRESSO	R\$ 1,00	R\$ 1.110,00
69.	39450	<b>Fita de cetim 50mm dupla face</b> Características do Produto: Composição: 100% poliéster. Sendo nas cores: • <b>Vermelha: 12 metros;</b> • <b>Amarela: 10 metros;</b> • <b>Azul: 160 metros;</b> • <b>Branca: 110 metros;</b> • <b>Rosa: 10 metros;</b> • <b>Verde: 10 metros;</b>	MT	312	Braz Distribuidora Eireli - Me	PROGRESSO	R\$ 1,60	R\$ 499,20
70.	39451	<b>Fita de cetim 70mm dupla face</b> Características do Produto:	MT	02	Braz Distribuidora	PROGRESSO	R\$ 1,80	R\$ 3,60





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 393  
P M G

		Composição: 100% poliéster. Sendo nas cores: • <b>Vermelha: 02 metros;</b>			Eireli - Me			
71.	39452	<b>Fita De Ginástica Rítmica Colorida</b> Especificações: Stick (Vara) Metálica De 50cm; Fita De Cetim Lavável E Removível; Tamanho Da Fita: 400 X 4 Cm; Empunhadura Emborrachada Para Garantir Conforto E Pegada Firme.	UN	04	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	GITEX	R\$ 2,39	R\$ 9,56
72.	23068	<b>Fita floral</b> , medindo: 1,2cm x 29mts, anti-tóxico. Usado para prender e encapar arames na confecção de flores e arranjos. Sendo: • <b>Na cor amarela, 05 unidades.</b> • <b>Na cor azul, 05 unidades.</b> • <b>Na cor branca, 05 unidades.</b> • <b>Na cor verde, 05 unidades.</b> • <b>Na cor vermelho, 05 unidades.</b>	UN	20	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	GITEX	R\$ 6,60	R\$ 132,00
73.	39453	<b>Flores artificiais com 05 galhos</b> Aproximadamente 30cm de altura; Cor: coloridas; Composição: Arame, Plástico e Seda;	UN	100	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 5,90	R\$ 590,00
74.	39454	<b>Guarda chuva infantil com bolinhas coloridas</b> Cabo curvo em plástico rígido, mais um apito para as crianças se divertirem; Cor: Colorido; Tamanho: 58 cm; Diâmetro: 70 cm [guarda chuva aberto]; Varetas: 9 varetas; Abertura: Manual; Tecido: poliéster tafetá; Haste: aço.	UN	05	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
75.	39455	<b>Lantejola cubeta 06mm</b> Pacote com aproximadamente 1000 Unidades Acabamento: brilho; furação: 1 Furo; Material: poliéster; Tamanho: 6 mm. Nas cores: • <b>Amarelo: 09 pacotes;</b> • <b>Azul claro: 02 pacotes;</b> • <b>Azul escuro: 07 pacotes;</b> • <b>Branco: 05 pacotes;</b> • <b>Alaranjado: 07 pacotes;</b> • <b>Preto: 07 pacotes;</b> • <b>Verde: 07 pacotes;</b> • <b>Vermelho: 07 pacotes;</b>	UN	51	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 4,90	R\$ 249,90
76.	39456	<b>Meia 3/4 Infantil</b> Descrição do vendedor: Composição: 63% algodão; 31% poliamida; 6% outras fibras. Nas cores: • Verde: 02 pares; • Vermelha: 03 pares.	PAR	05	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 27,50	R\$ 137,50
77.	39457	<b>Meia calça infantil canelada</b> em tecido macio, extremamente elástica. Composição: 68% Algodão, 28% Poliéster, 4% Elastano. Tamanho G. Nas cores: • <b>Branca: 10 pares;</b> • <b>Preta: 03 pares;</b> • <b>Rosa: 06 pares;</b>	PAR	19	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 24,00	R\$ 456,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 394  
P M C

78.	39458	<b>Miçanga fosco perolada (47112)</b> 9/0=2,6mm Especificações técnicas: Material: Vidro; formato: Redondo; acabamento: Fosco; Cores variadas; tamanho: 12/0=1,9mm; qtd. furo: 1 furo; diâmetro do furo: 0,50mm, quantidade: peso: 50 gramas por embalagem.	PCT	15	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 19,80	R\$ 297,00
79.	39459	<b>Nariz De Palhaço Silicone</b> Tamanho Único; Medidas: Comprimento: 5,5Cm; Diâmetro: 4,5cm; Cor: Vermelho, de Material Flexível ( Silicone ).	UN	35	Braz Distribuidora Eireli - Me	LUANA	R\$ 9,00	R\$ 315,00
80.	39460	<b>Novelo de Lã</b> Descrição: Composição: 100% acrílico; Conteúdo: 100g; Fio: Nm 3/6 (500 tex); Sendo nas cores: • Branco: 02 unidades; • Amarelo: 02 unidades; • Azul: 02 unidades; • Rosa: 02 unidades; • Verde: 02 unidades;	RL	10	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
81.	39461	<b>Olho Móvel Para Boneca 08mm</b> c/ 100un Detalhes: quantidade: 100 peças; tamanho: 08 mm Cor: Preto.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 4,00	R\$ 8,00
82.	39462	<b>Olho Móvel Para Boneca 10mm</b> c/ 100un Detalhes: quantidade: 100 peças; tamanho: 10 mm Cor: Preto.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 4,10	R\$ 8,20
83.	39463	<b>Olho Móvel Para Boneca 14mm</b> c/ 100un Detalhes: quantidade: 100 peças; tamanho: 14 mm Cor: Preto.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 4,10	R\$ 8,20
84.	23010	<b>Par de luvas em lycra, 3/4.</b> Tamanho: M -, Cor: branco.	PAR	14	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 26,00	R\$ 364,00
85.	39464	<b>Peruca de Palhaço Colorida Cabelo Sintético</b> Material: Cabelo Sintético; Tamanho Único.	UN	10	Braz Distribuidora Eireli - Me	LUANA	R\$ 27,00	R\$ 270,00
86.	39465	<b>Peruca loira</b> , ideal para festas e fantasias, material sintético, tamanho único.	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	MARIATH FANTASIA	R\$ 27,00	R\$ 54,00
87.	18301	<b>Pincel Trincha Artístico Chato Nº 14</b> , tamanho: nº 14; Formato: chato; virola: alumínio; cabo: longo, amarelo; indicação de tintas: óleo, acrílica, tinta para tecido; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, pátina, preenchimento.	UN	10	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	ACRILPEN	R\$ 23,00	R\$ 230,00
88.	18302	<b>Pincel Trincha Simples, linha 660</b> , largura: ¾. Cerdas/pelo: pelos especiais. Cabo: plástico bege.	UN	05	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	ACRILPEN	R\$ 6,90	R\$ 34,50
89.	39466	<b>Saco De Confete Colorido - 150 Gramas</b> Especificações técnicas: Modelo: confete colorido. Quantidade: 1 pacote; Material: papel redondo 1cm de diâmetro; Cor: colorido; Tamanho do pacote: 28cm x 24cm.	PCT	50	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.		R\$ 5,90	R\$ 295,00
90.	39467	<b>Sapatilha de bailarina flexível</b> , material: couro sintético, solado antiderrapante. Cor: Preta.	UN	18	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	POWER DANCE	R\$ 48,00	R\$ 864,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 395  
P M C

91.	39468	<b>Serpentinas coloridas</b> Contendo 16 rolos nas cores vermelho, verde, amarelo e azul.	UN	50	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.		R\$ 15,00	R\$ 750,00
92.	39469	<b>Tinta Acrílica Brilhante 250ml</b> , nas cores: <ul style="list-style-type: none"><li>• Amarelo: 01 unidade;</li><li>• Azul: 01 unidade;</li><li>• Branca: 01 unidade;</li><li>• Vermelha: 01 unidade;</li></ul>	UN	04	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	ACRILPEN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
93.	18303	<b>Tinta facial color make</b> , kit formado por 10 cores, um tubo se encaixa no outro, formando uma torre. A tinta sai com sabão e água. Ideal para pintar o rosto em festas, peças teatrais e jogos. Pode ser aplicada com pincel ou com o dedo. Embalagem com 10 potes, 4g cada pote.	UN	26	Braz Distribuidora Eireli - Me	GR	R\$ 17,50	R\$ 455,00
94.	39418	<b>Tinta líquida pintura facial e corporal 25 ml, sendo nas cores:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Amarela: 10 unidades.</li><li>• Azul: 10 unidades.</li><li>• Branca: 10 unidades.</li><li>• Preta: 20 unidades.</li><li>• Vermelha: 20 unidades.</li></ul>	UN	70	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	ACRILPEN	R\$ 12,00	R\$ 840,00
95.	39610	<b>Tinta para tecido 250 ml</b> , a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor amarela, 12 unidades.</li><li>• Cor azul, 12 unidades;</li><li>• Cor branca, 05 unidades.</li><li>• Cor cinza: 05 unidades;</li><li>• Cor marrom, 10 unidades;</li><li>• Cor preto, 10 unidades;</li><li>• Cor rosa: 02 unidades;</li><li>• Cor terra: 05 unidades;</li><li>• Cor verde: 17 unidades;</li><li>• Cor vermelha: 17 unidades;</li></ul>	UN	95	Braz Distribuidora Eireli - Me	ACRILEX	R\$ 15,00	R\$ 1.425,00
96.	39470	<b>Trena de Fibra Longa</b> , Caixa Fechada, com 10 M. Dados Técnicos: Comprimento da trena: 10 m; Largura da fita da trena: 12,5 mm; Tipo da caixa da trena longa: Fechada; Material da fita da trena longa: Fibra de vidro; Acabamento da fita da trena: Pintura fosca;	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
97.	13455	<b>Tubo de linha grande</b> , linha para costura resistente 120, cone com 5000 jardas. Linha de uso Universal, podendo ser usada para todos os tipos de costura em tecidos médios e leves. Tecidos e malhas em geral. 100% poliéster. Metragem: 4570 metros. Sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Amarelo: 04 unidades;</li><li>• Azul: 06 unidades;</li><li>• Branco: 07 unidades;</li><li>• Preto: 06 unidades;</li><li>• Verde: 05 unidades;</li><li>• Vermelho: 04</li></ul>	UN	32	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 8,50	R\$ 272,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folhas 396  
P M G

Item	Código	Especificação	Unid.	Qtd.	Fornecedor	Marca	Valor Unit.	Valor Total
98.	39471	Collant Ballet Meia Manga. Tamanho G. Material: helanca 100% poliamida. Cor: <b>branco</b> .	UN	04	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 40,00	R\$ 160,00
99.	39472	Collant Ballet Meia Manga. Tamanho M. Material: helanca 100% poliamida. Cor: <b>branco</b> .	UN	04	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 40,00	R\$ 160,00
100.	39473	Collant Ballet Meia Manga. Tamanho P. Material: helanca 100% poliamida. Cor: <b>branco</b> .	UN	04	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 40,00	R\$ 160,00
101.	39474	Collant Ballet Meia Manga. Tamanho único. Material: helanca 100% poliamida. Cor: <b>azul</b> .	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
102.	39475	Collant Ballet Meia Manga. Tamanho único. Material: helanca 100% poliamida. Cor: <b>amarelo</b> .	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
103.	39476	Collant Ballet Meia Manga. Tamanho único. Material: helanca 100% poliamida. Cor: <b>verde</b> .	UN	02	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
104.	13457	<b>Feltro</b> - 100 % poliéster, com 1,40 m de largura. Sendo nas cores: <ul style="list-style-type: none"><li>• Amarelo: 09 metros;</li><li>• Azul: 09 metros;</li><li>• Branco: 13 metros;</li><li>• Cor da pele: 05 metros;</li><li>• Laranja: 05 metros;</li><li>• Marrom: 05 metros;</li><li>• Preto: 08 metros;</li><li>• Feltro rosa: 08 metros;</li><li>• Feltro verde: 09 metros;</li><li>• Feltro vermelho: 09 metros;</li></ul>	MT	80	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
105.	39477	<b>Tecido 100% Algodão Xadrez Preto e Vermelho</b> , Largura: 140.00 cm. Tricoline Nacional 100% algodão com estampa xadrez Preto e Vermelho.	MT	03	Braz Distribuidora Eireli - Me	TEX	R\$ 9,90	R\$ 29,70
106.	23060	<b>Tecido brim</b> , composição: 100% algodão, largura: 160 cm, trama: sarja 2x1, gramatura: 213gr/m <sup>2</sup> . Cor Azul Claro.	MT	10	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 32,00	R\$ 320,00
107.	13463	<b>Tecido de cetim 100% poliéster</b> com 1,50 m de largura. Sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor amarela, 38 metros;</li><li>• Cor azul, 28 metros;</li><li>• Cor azul royal, 10 metros;</li><li>• Cor azul Bebê, 03 metros;</li><li>• Cor branco, 34 metros;</li><li>• Cor lilás, 03 metros;</li><li>• Cor preto, 15 metros;</li><li>• Cor rosa, 03 metros;</li><li>• Cor verde, 28 metros.;</li><li>• Cor vermelho, 38 metros;</li><li>• Cetim branco com bolinhas coloridas (amarelo/azul/verde/preto), 20 metros</li><li>• Cetim vermelho com bolinha branca, 20 metros.</li></ul>	MT	237	Braz Distribuidora Eireli - Me	TEX	R\$ 17,50	R\$ 4.147,50
108.	39611	<b>Tecido de Juta</b> , trama média, natural. Composição: 100% Cânhamo. Largura 1,40 m.	MT	30	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 32,00	R\$ 960,00
109.	39478	<b>Tecido Morim</b> , composição	MT	05	Ligeirinho Ind.	NOSSA	R\$ 8,90	R\$ 44,50





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

		100% algodão. Largura: 80 cm			Com E Dist. Ltda.	SENHORA DA		
110.	13467	<b>Tecido Oxford</b> 100% poliéster com 1.50 m de largura, nas cores: <ul style="list-style-type: none"><li>• Amarelo: 40 metros;</li><li>• Azul: 10 metros;</li><li>• Branco: 10 metros;</li><li>• Colorido: 05 metros;</li><li>• Laranja: 05 metros;</li><li>• Preto: 10 metros;</li><li>• Verde: 15 metros;</li><li>• Vermelho: 10 metros;</li></ul>	MT	105	Braz Distribuidora Eireli - Me	TEX	R\$ 19,80	R\$ 2.079,00
111.	39502	<b>Tecido tafetá liso</b> , Largura 140 cm; Composição: 100% poliéster, nas cores: <ul style="list-style-type: none"><li>• Branco: 03 metros;</li><li>• Azul: 03 metros;</li><li>• Amarelo: 03 metros;</li><li>• Verde: 03 metros;</li><li>• Vermelho: 03 metros;</li><li>• Rosa: 03 metros;</li><li>• Lilás: 03 metros;</li></ul>	MT	21	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 15,00	R\$ 315,00
112.	39479	<b>Tecido, tipo malha PV</b> 67% poliéster 33% viscose; largura: 1,80 m. Cor branco	MT	04	Braz Distribuidora Eireli - Me	TEX	R\$ 19,90	R\$ 79,60
113.	39480	<b>Tecido, tipo malha, de helanca</b> , largura: 1,80 m. Composição: 100% Poliéster. Sendo nas cores: <ul style="list-style-type: none"><li>• Amarela: 44 metros;</li><li>• Azul: 38 metros;</li><li>• Branca: 40 metros;</li><li>• Preta: 04 metros;</li><li>• Verde: 37 metros;</li><li>• Vermelha: 5 metros;</li></ul>	MT	168	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 11,40	R\$ 1.915,20
114.	39481	<b>Tecidos de chitão</b> 100% algodão, cor predominante azul, estampa floral, largura: 1.40m.	MT	66	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 13,90	R\$ 917,40
115.	13471	<b>Tule de armação</b> , engomado, 03 metros de largura, 100% poliamida. Sendo nas cores: <ul style="list-style-type: none"><li>• Azul royal: 25 metros;</li><li>• Branco: 25 metros;</li><li>• Lilás: 05 metros;</li><li>• Amarelo: 25 metros;</li><li>• Marrom: 20 metros;</li><li>• Rosa: 05 metros;</li><li>• Vermelho: 25 metros;</li></ul>	MT	130	Ligeirinho Ind. Com E Dist. Ltda.	NOSSA SENHORA DA	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.117,51</b>								

5.2. À empresa **Braz Distribuidora Eireli-ME**, restou vencedora quantos aos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 22, 25, 32, 35, 37, 66, 67, 68, 69, 70, 79, 85, 93, 95, 105, 107, 110, 112, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 22.776,10 (Vinte e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e dez centavos);

5.3. À empresa **Ligeirinho Indústria e Comércio e Distribuidora Ltda**, restou vencedora quanto aos itens: 01, 02, 11, 15, 17, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 111, 113, 114 E 115, perfazendo o seu valor total de R\$ 37.341,41 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em até 30 dias após o Atesto de Recebimento do objeto.

6.2. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.2.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Folhas 398  
P M G

- 6.2.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões) /solicitação (ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.3. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5. Independentemente do que trata o subitem 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
- Por razão de interesse público; ou
  - A pedido do fornecedor registrado.





8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

##### 9.1 Do(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a) Fornecer o material na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados neste Termo, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pela Secretaria, sendo observadas as exigências e informações do Servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento;
- b) Assegurar o fornecimento do material licitado no prazo estipulado no Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do material compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no **prazo de até 07 (sete) dias corridos**, às suas expensas o material caso venha a ser recusado no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do material;
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações do Termo e/ou na nota de empenho;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do material;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Secretaria ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- l) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do material;
- m) Comunicar a Secretaria da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- n) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- o) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- p) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com a Secretaria, observadas as condições nela estabelecidas.

##### 9.2. Do Órgão Gerenciador Da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do material solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora;
- h) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o material, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;





Folhas 400  
P M G

- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ARP;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo Órgão Não Participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

9.2.1 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, a Secretaria poderá:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

#### 9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto para realização da aquisição;
- e) Receber provisória e definitivamente a aquisição do objeto solicitada e efetivamente realizada;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### 9.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;
- c) Identificar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- d) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- j) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Folhas 403  
P M G

#### POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá (ão) ser aplicada(s) a(s) sanção (ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

**I - Advertência:** A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- Por atraso injustificado na execução ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

**II - Multas:** As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP;
- Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

**III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:** A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

**IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:**

- Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;





Folhas 402  
P M G

- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

**V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

**12.1.1.** Para os fins do item **12.1.** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

**12.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

**12.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

**12.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**12.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**12.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1** são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

**12.6.** A sanção prevista no item V do **item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

**13.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuado pela **a Norma Célia Cristaldo Sélis, contato (63) 3301-4350, e-mail: coord.administrativa@gurupi.to.gov.br**, e, no impedimento deste, **Suellen Moreira Maciel, ambas lotados na Coordenação Administrativa**, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas a Secretaria, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto n.º 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

**13.2.** A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado pelo Órgão Gerenciador.

**13.3.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o órgão gerenciador.

**13.4.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

**13.5.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

**13.6.** A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

**14.1.** Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial n.º 030/2018-SRP, as propostas das empresas classificadas em 1º lugar para os itens deste certame dos quais restaram vencedoras respectivamente.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folhas 403  
P M G


14.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-ã pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.


14.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.4. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.


  
Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretaria Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador

  
BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME  
Erlandson Braz da Silva Ildebrandt  
Detentora/Fornecedora

  
LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA  
LTDA-ME  
Edilson José da Cunha  
Detentora/Fornecedora

Testemunhas:

- 1 Maírcelle Fernandes Pereira CPF 055.155.043-38
- 2 Vanessa Batista dos Santos CPF 602.946.923-12





## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 20/09/2018, às 09h:00m visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 04 de Setembro de 2018.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 de setembro de 2018 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE CORTINAS NA COR BRANCO, DIVIDIDA EM 02 PEÇAS COM ABERTURA CENTRAL, MEDINDO 2,5M DE LARGURA X 1,40M DE ALTURA. CONFECIONADA EM TECIDO LINHO, COM PREGAS E ARGOLAS. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODO MATERIAL DE MONTAGEM: VARÃO (GROSSO 28MM) PARA CORTINAS NA COR BRANCA COM 2,5M, SUPORTE E PONTEIRAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 04 de Setembro de 2018.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

## GURUPI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.009112

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público nº 005/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE OFINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS COM TEMAS EDUCACIONAIS. Entrega dos documentos a partir das 08h00min do dia 10/09/2018 até às 18h00min do dia 14/09/2018. Local: Secretaria Municipal de Educação, na Coordenação Pedagógica, localizada na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 04, gleba 08, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 05/09/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 032/2018 - SRP. Processo: 2018.000278. Tipo Menor Preço por Item, Com itens exclusivos à Participação de ME, EPP e Afins e para Ampla Concorrência. Realização: 20/09/2018, às 09 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO, INCLUINDO FORMATAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 05/09/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Processo nº 2018.009114. Pregão Presencial nº 030/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93; BRAZ DISTRIBUIDORA EIRRELI - ME, CNPJ nº 24.446.768/0001-51. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Assinatura: 29/08/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES 2018

CONTRATADA: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95. OBJETO: Contratação de serviços referente à publicação de avisos de licitações e outras publicações oficiais.

Processo administrativo nº 2018000013. Inexigibilidade nº 001/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 011/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Valor estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: até 31/12/2018. Data: 04/01/2018.

Processo administrativo nº 2018000031. Inexigibilidade nº 003/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 007/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: até 31/12/2018. Data: 04/01/2018.

Processo administrativo nº 2018000540. Inexigibilidade nº 024/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 005/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: até 31/12/2018. Data: 12/01/2018.

Processo administrativo nº 2018000155. Inexigibilidade nº 026/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 005/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: até 31/12/2018. Data: 26/01/2018.

Processo administrativo nº 2018000744. Inexigibilidade nº 027/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 031/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI - TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: até 31/12/2018. Data: 29/01/2018.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

Processo nº 2018013459. Partes: LABORATÓRIO CITOCEL S/S LTDA - ME, CNPJ nº 07.288.394/0001-74 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANÁLISE CLÍNICA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, na Clínica da Mulher - Maria da Silva Carvalho Lustosa. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias (de 13/08/2018 a 31/12/2018). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 13/08/2018. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vânio Rodrigues de Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## ITAPIRATINS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Itapiratins-TO, CNPJ 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras públicas Municipais, em local denominado Faixa de Domínio de Estada Vicinal Municipal - Zona Rural do Município de Itapiratins-TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.





## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.009114**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DETENTORAS/FORNECEDORAS:**

- a) À empresa **Ligeirinho Indústria e Comércio e Distribuidora Ltda**, restou vencedora quanto aos itens: 01, 02, 11, 15, 17, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 111, 113, 114 E 115, perfazendo o seu valor total de R\$ 37.341,41 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).
- b) À empresa **Braz Distribuidora Eireli-ME**, restou vencedora quantos aos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 22, 25, 32, 35, 37, 66, 67, 68, 69, 70, 79, 85, 93, 95, 105, 107, 110, 112, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 22.776,10 (Vinte e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e dez centavos);

**Vigência da ARP:** A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Do prazo:** A aquisição do objeto será solicitada e **deverão ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Gerenciador, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em até 30 dias após o Atesto de Recebimento da mercadoria.

**Data de Assinatura da ARP: aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2018.**

**Data de Publicação da ARP: aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018.**

**PUBLICIDADE DA ARP:**

- Extrato: Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.193, PAG 44, Ano XXX, dia 06/09/2018;
- Íntegra da ARP: Site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br).

Gurupi - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Euripedes Fernandes Cunha**  
**Órgão Gerenciador**